

Infração Ambiental nº 3039/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, conhecer e não dar provimento ao recurso interposto, mantendo-se a Decisão proferida em 1ª instância e mantida em 2ª instância, atinente ao Auto de Infração nº 3039/2016. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2019

Processo: 0391-002686/2016, Interessado: ANTENOR LACERDA DE LIMA - ME (PLAY DISCOS); Procurador: O MESMO Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3926/2016. Fica a empresa ANTENOR LACERDA DE LIMA - ME (PLAY DISCOS) NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 20ª reunião ordinária, ocorrida no dia 29 de agosto de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3926/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, no sentido de que seja conhecido e não provido o recurso interposto com pedido de reconsideração, mantendo-se a Decisão recorrida, proferida em 1ª instância e mantida em 2ª instância, atinente ao Auto de Infração de nº 3926/2016. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2019

Processo: 0391-001.566/2014; Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES; Procurador: RODRIGO DUQUE DUTRA OAB/DF 12.313; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4386/2014; Relator: MAJ QOPM JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR PFMD. Fica o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, ou seu representante legal RODRIGO DUQUE DUTRA - OAB/DF 12.313 NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 20ª reunião ordinária, ocorrida no dia 29 de agosto de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4386/2014, que decidiu, por unanimidade, no sentido de que seja conhecido e não provido o recurso interposto com a manutenção da penalidade de advertência e a realização de obras de isolamento do local. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2019
Processo 00197-00005228/2018-64. O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Adasa, instituída pela Portaria nº 220, de 11 de setembro de 2018, informa o resultado do julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência nº 01/2019. Foram CLASSIFICADOS os licitantes: Klimt Comunicação Criativa, 86,33 pontos; VMP8 Comunicação EIRELI, 77,33 pontos; Full Design Comunicação e Tecnologia Ltda, 76,02 pontos; Rocha Propaganda e Marketing EIRELLI, 71,32 pontos; Escala Comunicação e Marketing, 71,19 pontos. Os demais licitantes não obtiveram a pontuação mínima de 70 pontos exigida no item 10.11 'b' do Edital e, portanto, foram DESCLASSIFICADOS: Link Bagg Comunicação e Propaganda Ltda, 66,46 pontos; EngenhoNovo Comunicação Ltda, 60,20 pontos; Netmidia Comunicação e Marketing Ltda, 66,06 pontos; I4 Comunicação EIRELLI, 58,29 pontos; Brasil 84 Publicidade e Propaganda, 54,36 pontos. A Ata de Julgamento e os documentos digitalizados dos invólucros nº 01 e 03 estão disponíveis no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br - Licitações e Contratos - Licitações em Andamento - Comissão Especial de Licitação - Concorrência nº 01/2019). O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sede da Adasa, ou mediante requisição de acesso externo ao processo eletrônico SEI. A partir do dia útil seguinte à data desta publicação inicia-se o prazo comum de 05 dias úteis para a apresentação de recursos; após, inicia-se igual prazo comum para contrarrrazões, nos termos do Item 21 do Edital e art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2019
EDUARDO LOBATO BOTELHO
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00196-00001147/2019-02. Da Espécie: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 39.641/2019. Das Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA E GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA. Do Objeto: Aquisição de 12 (doze) unidades de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Material: Gás butano, Unidade De Fornecimento: Botijão com 13 Kg, marca Ultragaz e 16 (dezesseis) unidades de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Material: Gás butano, Unidade de Fornecimento: Cilindro com 45 Kg, marca Ultragaz. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.541.6210.4086.0002; Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte de Recursos: 220. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 5.825,24 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). Da Vigência: desde sua assinatura até 31/12/2019. Da Data De Assinatura: 11/09/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: ALEXANDRE NATIVIDADE BUENO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0196-000054/2016. Da Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 39.701/2019. DAS PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB e ADTEL Tecnologia EIRELI. Do Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção (jardinagem e limpeza), com fornecimento de material e mão de obra exclusiva (LOTE I), visando o atendimento das demandas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme discriminação e quantitativos relacionados no ANEXO ÚNICO, consoante condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 111/2018-SCG/SEPLAG e da Proposta Comercial de 21/12/2019. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.034.943,32 (dois milhões, trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.6001.8517.9662 - ND 3390.37 - Fontes 100 e 220. Da

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 10/09/2019. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: MARCOS TEIXEIRA BARBOSA, na qualidade de Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0196-000054/2016. Da Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.440/2019. Das Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB e ADTEL Tecnologia EIRELI. Do Objeto: Alteração contratual com vistas a correção da Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência, Subcláusula 8.1. que passa a ter a seguinte redação: 8.1. - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 26/07/2019, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: MARCOS TEIXEIRA BARBOSA, na qualidade de Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº237/2017

PROCESSO: 0150-001517/2017; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCIO GONÇALVES VIEIRA; Nota de Empenho nº 00362/2017. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 237/2017, VALOR: 99.994,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "DIVERSOM"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS; Agente Cultural: MARCIO GONÇALVES VIEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº296/2019

PROCESSO: 00150-00004647/2019-04; NOTA DE EMPENHO Nº 00388/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADRIANA GOMES SILVA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 296/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.381,24 (onze mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS; AGENTE CULTURAL: ADRIANA GOMES SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 298/2019

PROCESSO: 00150-00004657/2019-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00387/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TAIS CASTRO SOARES GONZAGA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 298/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.938,44 (onze mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS; AGENTE CULTURAL: TAIS CASTRO SOARES GONZAGA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 292/2019

PROCESSO: 00150-00003408/2019-29; NOTA DE EMPENHO Nº 00339/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOSÉ DE CAMPOS NASCENTES JUNIOR na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 292/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CURTO!" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS; AGENTE CULTURAL: JOSÉ DE CAMPOS NASCENTES JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 290/2019

PROCESSO: 00150-00002775/2019-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00349/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SAULO CAMAROTTI RAYOL BRAGA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 290/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MOSTRAS BRING" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 370 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS; AGENTE CULTURAL: SAULO CAMAROTTI RAYOL BRAGA.